

**EDITAL Nº 12/2020**  
**CONVOCAÇÃO EM 10ª CHAMADA DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR DE MEDICINA 2020.1**

A Comissão do Processo Seletivo/ Vestibular MEDICINA 2020.1 da FESAR convoca, conforme o anexo I deste edital, os candidatos aprovados a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

- **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:** Os candidatos convocados deverão comparecer à secretaria acadêmica da FESAR e efetuar a matrícula, no dia e horário adiante mencionados. Nesse ato o candidato deverá apresentar RG, CPF, Histórico Escolar e Certificado originais ou declaração de conclusão do Ensino Médio obtido pela via regular.

Após a efetivação da pré-matrícula, através do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, os candidatos deverão requerer a confirmação da matrícula nos mesmos dias e horários especificados, primeiramente no Departamento Financeiro onde será assinado o Contrato de prestação de serviço juntamente com os fiadores e na sequência deverão comparecer na Secretaria Acadêmica apresentando toda a documentação exigida, descrita abaixo, para conclusão da matrícula. A não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a aprovação e classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.

Somente será aceita efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

A matrícula do candidato CLASSIFICADO no Processo Seletivo, será feita no prédio da FESAR localizado na Av. Brasil Nº 1435, Setor Alto Paraná, Redenção – PA / CEP 68550-325, na Secretaria acadêmica.

**O período de efetivação da matrícula ocorrerá dos dias:**

- **Em 10ª chamada de 10 a 12 de março das 08h00 às 12h00 / 14h00 às 18h00**  
**Poderá haver chamadas posteriores para os candidatos com status de LISTA DE ESPERA no Anexo I do Edital nº 25, caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos classificados e convocados em 10ª chamada.**

No ato da matrícula serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

- Histórico Escolar e Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente – original e 01 fotocópia simples.
- Cédula de identidade – do aluno, e do responsável legal se o aluno for menor de 18 anos - original e 01 fotocópia simples.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do aluno, e do responsável legal se o aluno for menor de 18 anos - original e 02 fotocópias simples.
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento – original e 1 fotocópia simples.

- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação – original e 01 fotocópia simples.
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos – original e 01 fotocópia simples.
- Comprovante de endereço (original e 02 fotocópias simples).
- Uma foto e recente, tamanho 3x4.
- Comprovação do recolhimento da primeira parcela da contribuição semestral.
- Assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos e por dois (02) fiadores.
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência de 2 fiadores maiores de 18 anos.

Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, logo após a competente conferência dos dados das fotocópias pelos funcionários credenciados, responsabilizando-se o candidato pela autenticidade do documento original.

A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato, se maior; quando menor de idade acompanhado de seu representante legal que lançará sua assinatura no formulário próprio, ou por procurador, sendo que todos deverão apresentar seus documentos de identidade originais que serão devolvidos após a conferência.

A matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, que caso seja realizada em cheque, somente se concretiza após a sua compensação e liquidação.

**O candidato que não efetuar sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a mesma, perderá o direito a vaga.**

O candidato convocado que efetivar sua matrícula, porém for infrequente às aulas até o quinto dia letivo de seu início, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

As aulas para o curso de Medicina dos alunos aprovados no processo seletivo Medicina FESAR 2020.1 convocados nesta chamada iniciou em 04/03/2020 de acordo com cronograma do curso.

Após o início do semestre letivo, caso o candidato desista do curso, arcará com as mensalidades e taxas em aberto até a data da solicitação do cancelamento da matrícula, que somente deverá ser feita via requerimento no protocolo geral da FESAR.

Redenção, 10 de março de 2020.

## Anexo I

Listagem de candidatos convocados em 10ª chamada no processo seletivo Medicina 2020.1

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	4436	APROVADO (A)